



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00103/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** as advogadas **Geórgia Damasceno Figueiredo, OAB/BA nº. 30.139** e **Roberta Neiva Gonçalves Noronha, OAB/BA nº. 48.179**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA